

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

00030024 7221

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 154.003, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 07, sito a Rua Campina Grande, na VILA LUCIANA, com área de 355,78m², medindo: 12,00m de frente; 12,00m pela linha de fundo com a área do Sr. Yoshiyuki Hayakawa; 29,52m pelo lado direito com o lote 06; e, 29,77m pelo lado esquerdo com o lote 08. **PROPRIETÁRIOS**: IOSHIO IKEDA, agricultor, portador da CI nº W183615-7 SE/DPMAF/DPF e do CPF nº 044.685.111-68, japonês, casado pelo regime da comunhão de bens com a Sra. MASSACÔ MIABARA IKEDA, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: R1-152.003 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-154.003 - Goiânia, 11 de fevereiro de 2004. Procedo a esta averbação para, com fulcro no § 1º do art. 213 da LRP e à vista do Decreto Municipal mencionado na Av2-152.003, retificar a presente matrícula consignando que o lote nela inserido está localizado na "quadra denominada Chácara 1". Dou fé. O Suboficial.

R2-154.003 - Goiânia, 16 de dezembro de 2004. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 35-E, fls. 134/135 em 17/08/2004, protocolada sob nº 339.914 em 14/12/2004, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 706.023.011-49, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para MILDARODRIGUES DE AZEREDO, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária, portadora da CI nº 2.141.924-SSP/GO e do CPF nº 549.066.521-15, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 19.000,00, à ser pago nas condições constantes da escritura. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 249.7847-8 de 14/12/2004. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av3-154.003 - Goiânia, 16 de dezembro de 2004. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 09/12/2004, protocolado sob nº 339.914 em 14/12/2004, para consignar que as condições de pagamento do preço do imóvel mencionado na escritura objetivada no registro R2 acima, foram satisfeitas, conforme prova as cambiais apresentadas, devidamente quitadas. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 16 de novembro de 2010.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Lyrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00

Folha: 01

Número da GRS.: P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA/GO.
Rúbrica da autoridade expedidora.: MM

